



EMENDA Nº _____

/ _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

_____/_____/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 2016

TIPO

1 [x] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

DEPUTADA ERIKA KOKAY

PARTIDO
PT

UF
DF

PÁGINA
01/01

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____

Suprime-se o § 17º do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, constante do art. 1º da Medida Provisória nº 746/2016.

JUSTIFICAÇÃO

A redação dada ao §17º do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela Medida Provisória nº 746/2016 possibilita que o aluno realize sua formação fora da sala de aula, de acordo com regulamentação posterior. Não é razoável deixar ampla discricionariedade para definir sobre o cumprimento a maior parte das horas curriculares, por exemplo, fora de sala de aula.

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA

CD/16210.48365-50